



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº: 47 de 24 de Maio de 2018

EMENTA: Autoriza o poder Executivo a receber em doação área de terra para regularização documental de estradas municipais.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO: O presente projeto de lei se origina da intenção de famílias proprietárias de áreas rurais em regularizar vias, públicas de fato, que cortam suas propriedades e, conseqüentemente, retirando-as de seus acervos patrimoniais. Como as estradas são, de fato, públicas, não há qualquer prejuízo ou ônus para o município que, por sua vez, estaria titulando, documentando uma propriedade sua.

Carlos Barbosa 29, de Maio de 2018.

Vereador ÊNIO GROLI
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável a este projeto. E peço a aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 29 de Maio de 2018.

Vereador ENIO GROLI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 29 de Maio de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 29 de maio de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro